



## RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante em plenária extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2019.

### RESOLVE:

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, no dia 20 de maio de dois mil e dezenove, no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social de Rolante), sito a Rua Valdomiro Amador dos Reis, número trinta, em conformidade com as prerrogativas da Lei Municipal de 3.629/2015 deliberou a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ata nº008/2019.

**Art. 2º**- Ficam homologadas as seguintes inscrições:

- 001 – Neuza Teresinha de Fraga
- 004 – Cleiton Ribeiro dos Reis
- 005 – Maria Helena Bonetto Dal Castel
- 006 – Susete Lima dos Santos
- 017 – Daiana Regina Arnhold Rossi
- 018 – Alexandre Herzog
- 019 – Jessica Elisabete do Amaral
- 020 – Carlos José Breier
- 024 – Janio Silva de Quadros

**Art. 3º** - Conforme **artigo IV** da resolução 003/2019, de 11 de abril de 2019, ficam indeferidas (aguardando recurso) as seguintes inscrições:

- 002 – Silvia Helena Voltz

- 003 – Rodrigo Laux
- 007 – José Carlos Antunes de Jesus
- 008 – Jeniffer Nicole Dörr
- 009 – Paulo Roberto Rodrigues da Silva
- 010 – Sandra Marilei Sperb
- 011 – Dalva Eliane Faistauer
- 012 – Andreiara dos Santos Zimmer
- 013 – Juliana Cardoso Ramos Barcelos
- 014 – Gilso Marcos Mathias
- 015 – Michele Regina Bertotti
- 016 – Tayene Miucha Both
- 022 – Gabriela Cristina da Silva
- 023 – Clair Flesch

**Art. 4º** - Conforme **artigo V** da resolução 003/2019, de 11 de abril de 2019, ficam indeferidas (aguardando recurso) as seguintes inscrições:

- 014 – Gilso Marcos Mathias
- 015 – Michele Regina Bertotti
- 021 – Ataisa Menezes Grande
- 023 – Clair Flesch

Rolante, 28 de maio de 2019.

Maria Lucia Yunes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente de Rolante-RS